

REGULAMENTO

“Promoção de Portabilidade MG+Família”

Esta promoção é comercializada pela NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES Ltda., prestadora do Serviço Móvel Pessoal – SMP, doravante denominada simplesmente NEXTEL, situada na Av. Das Nações Unidas, 14.171 - na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 66.970.229/0001-67, nas seguintes condições:

Antes de participar da Promoção, o usuário deve ler o presente Regulamento. A adesão à Promoção implica no entendimento e na aceitação total das condições, regras e normas descritas neste Regulamento bem como dos Planos Participantes. Ainda, caso o usuário realize a contratação em canais não presenciais, o aceite de voz será considerado para fins de concordância com as presentes disposições.

1. DISPOSIÇÃO GERAL DA PROMOÇÃO

1.1. DESCRIÇÃO GERAL:

A “Promoção de Portabilidade MG+Família”, realizada pela Nextel é válida nas seguintes áreas de atuação do território nacional: Rio de Janeiro, nos DDD 21, 22 e 24, São Paulo, nos DDDs 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 19 e Demais Mercados, nos DDDs 31, 41 e 61

1.2. ADESÃO/VIGÊNCIA:

- O prazo de adesão à “Promoção de Portabilidade MG+Família” terá início em 04/Novembro/2016 e será válido até 31/Dezembro/2016 sendo prorrogável a exclusivo critério da Nextel ou encerrado mediante prévia comunicação.

1.3. ELEGIBILIDADE: São elegíveis a essa promoção:

- Clientes Pessoa Física que efetuarem a portabilidade do número e contratarem também o pelo menos 1 (um) Plano Família.
- Clientes Pessoa Física que efetuarem exclusivamente a portabilidade do número.
- A ativação da promoção está sujeita à análise de crédito e apresentação de documentação.

1.4. ABRANGÊNCIA: A “Promoção de Portabilidade MG+Família” está disponível para toda área de cobertura da Nextel Telecomunicações Ltda (SMP) do Rio de Janeiro (DDD’s 21, 22 e 24), de São Paulo (DDD’S 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 19) e Demais Mercados (DDD 31, 41 e 61) sendo que após a adesão o serviço poderá ser utilizado em toda área de cobertura da Nextel.

1.5. CARÊNCIA: Não há carência relacionada à ativação desta promoção.

2. CARACTERÍSTICAS DA PROMOÇÃO

2.1. O cliente que aderir à Promoção conforme disposto nos itens acima deverá estar de acordo com as seguintes regras:

Plano	Adesão na Portabilidade	Contratação do Plano Família	Mensalidade do 1º ao 6º mês	Desconto valido por:
5GB+2.500min	✓	✓	De R\$ 177,73 Por R\$ 109,99	6 meses
5GB+2.500min	✓	não	De R\$ 177,73 Por R\$ 119,99	12 meses
CTR 5GB+ 2.500min	✓	não	De R\$ 188,84 Por R\$ 129,99	12 meses

Plano	Adesão na Portabilidade	Contratação do Plano Família	Mensalidade do 7º ao 12º mês	Desconto valido por:
5GB + 2.500min	✓	✓	De R\$ 177,73 Por R\$ 119,99	6 meses
5GB + 2.500min	✓	não	De R\$ 177,73 Por R\$ 119,99	12 meses
CTR 5GB + 2.500min	✓	não	De R\$ 188,84 Por R\$ 129,99	12 meses

Plano	Mensalidade	Desconto valido por:
Família	De R\$ 33,33 Por R\$ 20,00	3 meses

A partir do 13º mês, o plano M+G (5GB + 2.500min) voltara a seu valor original de R\$ 177,73, e o plano Controle M+G (CTR 5GB + 2.500min) para R\$ 188,84.

Já o Plano Família após o 3º mês voltara a seu valor original de R\$ 33,33.

Descrição das regras da Promoção:

- I) A “Promoção de Portabilidade MG+Família” é exclusiva para clientes que realizarem a portabilidade do número para o plano M (5GB)+ G (2.500min) e contratarem também pelo menos 1 (um) Plano Família. Promocionalmente estes clientes terão desconto na mensalidade. Desconto decrescente. O valor promocional para o plano M+G (5GB + 2.500min) do 1º ao 6º mês será de R\$ 109,99. Após, o valor promocional do Plano será de R\$ 119,99 do 7º ao 12º mês. A partir do 13º mês a mensalidade passará a seu valor original de R\$ 177,73.
- II) Para os clientes que efetuarem somente a portabilidade do número para o Plano “M (5GB) + G (2.500min)”, sem a aquisição do Plano Família, será cobrado o valor

promocional de R\$ 119,99 por 12 meses. A partir do 13º mês a mensalidade passará a seu valor original de R\$ 177,73.

- III) Para os clientes que efetuarem somente a portabilidade do número para o Plano “CTR M (5GB) + G (2.500min)”, sem a aquisição do Plano Família, será cobrado o valor promocional de R\$ 129,99 por 12 meses. A partir do 13º mês a mensalidade
ww
- IV) passará a seu valor original de R\$ 188,84.
- V) O valor promocional do Plano Família para a “ Promoção de Portabilidade MG+Família” é válido durante 3 meses após a data de contratação. A partir do 4º mês a mensalidade passará a seu valor original de R\$ 33,33.
- VI) A “Promoção de Portabilidade MG+Família” está sujeita à fidelização e possui validade de acordo com o período de desconto concedido. O cancelamento do plano antes do vencimento implicará pagamento de multa proporcional com base no valor do benefício auferido.
- VII) Após período promocional, os clientes que aderirem aos planos da “ Promoção de Portabilidade MG+Família” pagarão as mensalidades originais dos planos. A promoção poderá ser prorrogada a critério da Nextel mediante prévia comunicação.

3. FIDELIDADE

A “ Promoção de Portabilidade MG+Família” está sujeita à fidelização e possui validade de acordo com o período de desconto concedido. O cancelamento do plano antes do vencimento implicará pagamento de multa proporcional com base no valor do benefício auferido.

4. BENEFÍCIOS DA PROMOÇÃO

O cliente que aderir à Promoção conforme disposto nos itens acima terá os seguintes benefícios:

4.1. Mensalidade dos Planos:

Segue abaixo os valores da combinações do pacote de voz e internet, pós-pagos:

Planos Pós	Mensalidade Padrão Total	Mensalidade Promocional (1º ao 3º)	Mensalidade Promocional (4º ao 6º)	Mensalidade Promocional (7º ao 12º)	Mensalidade Promocional (Apos 13º mes)
5 GB + 2.500 min (Para a Portabilidade e aquisição do Plano Família)	R\$ 270,00	R\$ 109,99 (1)	R\$ 109,99 (1)	R\$ 119,99 (2)	R\$ 177,73
Plano Família	R\$ 90,00	R\$ 20,00 (3)	R\$ 33,33	R\$ 33,33	R\$ 33,33
5 GB + 500 min Para So Portabilidade	R\$ 270,00	R\$ 119,99(4)	R\$ 119,99(4)	R\$ 119,99(4)	R\$ 177,73

CTR 5GB+2.500min Para So Portabilidade	XX	R\$ 129,99(5)	R\$ 129,99(5)	R\$ 129,99(5)	R\$ 188,84
---	----	---------------	---------------	---------------	------------

- (1) Valor Promocional do plano 5GB+2.500min por R\$ 109,99 para clientes portabilidade que adquirirem também o Plano Família e válido durante 6 meses.
- (2) Valor Promocional do plano 5GB+2.500min por R\$ 119,99 para clientes portabilidade que adquirirem também o Plano Família e válido durante 6 meses.
- (3) Valor Promocional do Plano Família e valido por 3 meses, após período promocional os clientes passarão a pagar o valor de R\$ 33,33.
- (4) Valor Promocional do plano 5GB+2.500min por R\$ 119,99 para clientes que efetuarem somente a portabilidade. Desconto válido durante 12 meses.
- (5) Valor Promocional do plano CTR 5GB+2.500min por R\$ 129,99 para clientes que efetuarem somente a portabilidade. Desconto válido durante 12 meses.

4.2. Mensalidade Total dos Planos que compõe a Promoção:

Plano	Mensalidade Total: Do 1º ao 3º mês	Mensalidade Total: Do 4º ao 6º mês	Mensalidade Total: Do 7º ao 12º	Mensalidade Total: A partir do 13º mês
5GB+ 2.500min (Portabilidade+ 2 Planos Família)	R\$ 149,99	R\$ 176,63	R\$ 186,63	R\$ 244,73
5GB+2.500min (Só Portabilidade)	R\$ 119,99	R\$ 119,99	R\$ 119,99	R\$ 177,73
CTR 5GB+2.500min (Só Portabilidade)	R\$ 129,99	R\$ 129,99	R\$ 129,99	R\$ 188,84

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Os eventos utilizados fora das condições promocionais descritas no item 2.1 deste Regulamento estão sujeitos à cobrança, conforme Plano de Serviço do cliente.
- 5.2. A Nextel reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a comercialização da presente promoção, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias a ser feito por meio do site, mensagem de texto, mensagem eletrônica ou comunicado em fatura ao cliente.
- 5.3. Os benefícios da promoção não serão convertidos para outros planos, em nenhuma hipótese, em qualquer outra forma, vantagem ou benefício e são intransferíveis, não cumulativos e inalienáveis.
- 5.4. O usuário poderá alterar/migrar do Plano de Serviço contratado após o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ativação do serviço.
- 5.5. Troca entre Planos: o cliente participante não mantém o benefício da promoção caso de troca para outros planos, as condições e vantagens adquiridos só é válido para o plano de serviços participante desta promoção .
- 5.6. A contratação desta promoção está sujeita à análise prévia de crédito e apresentação de documentação pessoal.
- 5.7. Eventuais casos omissos neste Regulamento serão decididos a exclusivo critério da Nextel
- 5.8. Todo tráfego gerado pelo cliente Nextel é monitorado para garantia de segurança e integridade do cliente e em segunda instância, da companhia. Se identificado características de uso inadequado do serviço, a Nextel se resguarda o direito de realizar a suspensão preventiva do serviço, para averiguação. Entende-se por uso inadequado do serviço a utilização que não seja para comunicação pessoal e individual, comercialização de minutos/serviços, bem como o uso estático (sem mobilidade do aparelho celular em cerca de 60% do tráfego originado pelo Cliente ou recebimento de ligações em proporção inferior a 33% do volume originado, por mês). Nesse plano é vedada a utilização de equipamentos como Gateway GSM, bem como o em GSM Box, Black Box e equipamentos

similares. Caso, constatada qualquer violação às regras dispostas neste Regulamento a Nextel se reserva no direito de cancelar o plano.

- 5.9.** Serviço de envio de mensagem está disponível para as operadoras nacionais que possuem acordo com a Nextel. Oferta exclusiva para o envio de mensagens de terminais Nextel para terminais móveis. Não contempla o envio de SPAM ou mensagens para fins comerciais, publicitários, políticos, mensagens com mais de 140 caracteres ou ainda de Short CodeMessages, que são mensagens especiais interativas e/ou promocionais. Identificada essa utilização, a Nextel se reserva o direito de descontinuar o serviço a qualquer momento, sem aviso prévio.
- 5.10.** O cliente será responsável exclusivamente pelo uso dos benefícios desta oferta e dos serviços contratados, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido, inclusive, repasse e/ou revenda de minutos. A Nextel, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida.
- 5.11.** Troca de titularidade: o cliente mantém o benefício da promoção
- 5.12.** Para mais informações, regulamento do plano pertencente a esta promoção acesse www.nextel.com.br.